



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

APROVADO EM 1º DE DISCUSSÃO
Em 03 de JANEIRO de 2015
J. P. - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 01/2015
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

APROVADO
Em 05 de JANEIRO de 2015
J. P. - Presidente
Sergipe,

Denomina Quadras Poliesportivas e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva “José Barreto Neto”**, a quadra localizada na Escola Municipal - EM João Pedro de Araújo, no Povoado Jenipapo, Município de Lagarto.

Art. 2º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva “José Pacheco Irmão - Pachecão”**, a quadra localizada na Praça da Bíblia, Povoado Colônia Treze, Município de Lagarto.

Art. 3º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB deve adotar as providências necessárias para aposição das correspondentes placas indicativas nas quadras denominadas na forma desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, de de de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DENOMINA/012015



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação ao **Projeto de Lei**
nº 01/2015.

RELATOR: Pedro Antônio dos Santos

Designados que fomos para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 01/2015, de autoria do poder Executivo, que “**denomina de José Barreto Neto, a Quadra Poliesportiva localizada no Povoado Jenipapo, e de José Pacheco Irmão – Pachecão, a Quadra Poliesportiva localizada no Povoado Colônia Treze, neste município,** verificamos que o mesmo tem respaldo e está dentro das normas regimentais para a sua tramitação.

Assim, somos de parecer favorável ao Projeto.

Sala das sessões, em Lagarto/SE, 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Antônio dos Santos
Relator

José Cláudio Carvalho da Silva
Membro

